



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 010/2020

[\(Revogada pela Portaria 031/2023, DJE nº 7.406, de 28/03/2023\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2020.0700.000051-5,

DESIGNA os servidores **QUIZIE DE ALVES LIMA, Id. Func. 3388034**, como titular, e **LISIANE MACHADO GODOY, Id. Func. 3765520**, suplente, como Fiscais do Contrato de Adesão, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa RGE SUL – Distribuidora de Energia S.A, cujo objeto o serviço de fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo para a sede da Auditoria da Justiça Militar de Santa Maria, com vigência desta portaria por prazo indeterminado ou até o término do presente contrato, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.672 de 29 de janeiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)